



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 01/2025-CONSUNI/UFAL, de 10 de janeiro de 2025.

**APROVA “Ad referendum” O PROGRAMA CENTRO DE PESQUISA EM ENGENHARIA E SISTEMAS (EASY) VINCULADO AO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (IC/UFAL).**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta do Processo 23065.029305/2024-20;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 237/2024-SECRETARIA/PROPEP/UFAL da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Ufal;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 01/2025-CPAI favorável da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação CPAI/PROGINST/UFAL, bem como o Despacho nº 32/2025 da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria – AT/GR/UFAL;

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE “Ad Referendum” DO CONSUNI:**

**Art. 1º** Aprovar o Programa "Centro de Pesquisa em Engenharia e Sistemas (EASY)" vinculado ao Instituto de Computação da Universidade Federal de Alagoas (IC/UFAL) que visa fomentar a pesquisa, desenvolvimento e inovação na grande área de tecnologia da informação (e suas aplicações nas mais diversas outras áreas do conhecimento), contribuindo para a formação de recursos humanos qualificados e para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional, especialmente no Estado de Alagoas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 10 de janeiro de 2025.

**PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI**  
**REITORA (EM EXERCÍCIO)**